



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N.º /2018

(Do Sr. HUGO MOTTA)

Requer que sejam convidados o Secretário da Receita Federal e o Presidente da Coca-Cola para em reunião de audiência pública, esclarecer sobre o regime de tributação diferenciado para o Sistema Coca-Cola Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 inc. VIII c/c o art. 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados o Secretário da Receita Federal do Brasil e o Presidente Coca-Cola do Brasil, para comparecer a Comissão em Reunião de Audiência Pública, a fim de explicar sobre o Regime de tributação diferenciado para o Sistema Coca-Cola Brasil, sobretudo na Zona Franca de Manaus, mediante a exigência de tratamento mais benéfico em relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para produzir seus produtos no País, bem como a suspeita de que a empresa tenha se valido de vantagens fiscais e superfaturamento a venda de insumos fabricação de refrigerantes para engarrafadores.

Sala das sessões em, 12 de novembro 2018.

HUGO MOTTA
Deputado Federal
PRB/PB